

**DECRETO Nº 19.574, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Abre crédito suplementar na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor total de R\$ 1.855.989,73 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *b* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.983, de 23 de dezembro de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor total de R\$ 1.855.989,73 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõem as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA:162-Você Servidor**

**Crédito: 6001-08.0122.162.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Órgão Executor-FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

**3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 1.855.989,73**

**Recurso:Programa:161-Gestão Total**

**Órgão Executor-SMGES/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**0900-04.0122.161.2527-ADMINISTRAÇÃO GERAL-SMGES**

**3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 184.889,73**

**Recurso:Programa:161-Gestão Total**

**Órgão Executor-SMGES/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**0900-04.0122.161.2901-ADMINISTRAÇÃO GERAL-EGLRF**

**3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.671.100,00**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de novembro de 2016.

José Fortunati,  
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.